

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 012/2019- CPL/PMP

1º Termo Aditivo para acréscimo com alterações quantitativas ao CONTRATO Nº 012/2019- CPL/PMP, firmado em 10 de setembro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, como CONTRATANTE e a E M DA SILVA ELETRICIDADE - ME - CNPJ nº 30.723.760/0001-98, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo com alterações quantitativas no percentual de 23,70% (Vinte e três vírgula setenta por cento) .

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, o teor da Justificativa do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares/PE, no qual trata de um acréscimo com alterações quantitativas de itens da planilha orçamentária do Contrato nº 012/2019 – CPL/PMP.

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações quantitativas de itens devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 inc. I, da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, **aditar o Contrato nº. 012/2019 - CPL/PMP**, relativo à **Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares**, firmado em 10 de setembro de 2019, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Ficam acrescidos ao objeto do contrato, os quantitativos de itens já previstos na planilha orçamentária (**alteração quantitativa**), descritos na planilha, no valor de **R\$ 80.574,41 (Oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, que representa um percentual de **23,70% (Vinte e três vírgula setenta por cento)** do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1504 - CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA
Ação: 2.184 - INFRAESTRUTURA DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS LIGADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Despesa 1378 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Palmares/PE, 30 de março de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:

E M DA SILVA ELETRICIDADE - ME
CNPJ: ° 30.723.760/0001-98
Representante Legal: Eduardo Messias da Silva
CPF: 045.099.734-03

30.723.760/0001-98
E. M. DA SILVA ELETRICIDADE ME
Eduardo Messias da Silva
R. Fernando Griz, 113 Santo Antônio
Palmares PE CEP 55540-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Eduardo Messias da Silva

CPF: 022.010.434.33

Nome: Altair Bezerra da Silva Junior

CPF: 390.026.244-63